

PORTARIA N.º 222 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

“Homologa Diretoria Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica homologada a Diretoria Gestora do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Victor Graeff e Ordenadora das Despesas do mesmo, conforme Lei Municipal n.º 341/99 de 23 de Dezembro de 1999, combinado com a Ata n.º 01/2021, de 16 de Junho de 2021, ficando a mesma assim constituída, para um mandato de 02 (dois) anos:

PRESIDENTE	–	Sílvia Cristina Marquetti Wentz;
VICE PRESIDENTE	–	Maurício Minuzzi;
TESOUREIRO	-	Ismael Cássio Elger;
VICE TESOUREIRO	-	Fábio Augusto Dirings;
SECRETÁRIA	-	Suzana Kayser;
VICE SERETÁRIO	-	Luiz Eilert;

Art. 2.º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de Junho de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS,
01 de Julho de 2021.**

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO ELLWANGER
Assessor do Prefeito